



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 329, DE 19 DEZEMBRO DE 2023**

Torna sem efeito o Decreto nº 321, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a exoneração de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 321 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a exoneração da servidora pública ISRAANA MACIEL DA SILVA, inscrita no CPF/MF 039.880.811-24, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**